



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 8 (oito) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 8 (oito) de setembro de 2016, com início às 18 (dezoito) horas e 50 (cinquenta) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage e Sécio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: Júlio Bernardo do Carmo, Luiz Otávio Linhares Renault, José Murilo de Moraes e João Bosco Pinto Lara, em férias regimentais; Fernando Antônio Viégas Peixoto, com causa justificada.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 7 da sessão do dia dezoito de agosto, aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observando-se a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00445-2016-000-03-00-9 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Emília Facchini

Agravante: Metropolitan de Minas Ltda. (Em Recuperação Judicial)

Advogado: William Sidney Suleibe

Agravado: Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedidos: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto e Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

II. Processo TRT n. 00296-2016-000-03-00-8 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta

Agravante: Daniel Cordeiro Gazola

Agravado: Desembargador Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedido: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

III. Processo TRT n. 00520-2016-000-03-00-1 MA

Interessada: Juíza Helena Honda Rocha

Assunto: Autorização para residir fora dos limites da jurisdição

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, adiou o julgamento da matéria, em face do registro feito da tribuna, pelo Presidente da Amatra, MM. Juiz Glauco Rodrigues Becho, no sentido de que a MM. Juíza Helena Honda Rocha irá reformular seu requerimento.

IV. Processo TRT n. 00533-2016-000-03-00-0 MA

Interessada: Juíza Samantha da Silva Hassen Borges

Advogado: Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Assunto: Pedido de remoção para o TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, aprovou o pedido de remoção formulado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Samantha da Silva Hassen Borges, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos da Resolução nº 21, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

V. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle nas Eg. 8ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 10 a 17.10.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, sem prejuízo de sua vinculação no Gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho Rogério Valle Ferreira; de 18.10 a 19.12.2016, em função de férias; e de 20 a 27.12.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 25.09 a 02.10.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno e de 03.10 a 31.12.2016, em função de férias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

VII. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Titular da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 25.09 a 02.10.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 03.10 a 02.11.2016, em função de férias; e de 03 a 10.11.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Laudency Moreira de Abreu, Titular da 26ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Emerson José Alves Lage nas Eg. 1ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 05 a 12.10.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 13.10 a 12.11.2016, em função de férias; e de 13 a 20.11.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Maurício Ribeiro Pires nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 25.09 a 02.10.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 03.10 a 03.11.2016, em função de férias; e de 04 a 11.11.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

X. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 12 a 19.10.2016, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 20.10 a 16.12.2016, em função de férias; e de 17 a 24.12.2016, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 383, de 18 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Virgínia Mara Canabrava Paiva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 384, de 18 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Myriam Vieira Vilas Boas, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

XIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 381, de 16 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Clélia de Jesus Borges, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 386, de 23 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Vilma Rodrigues Coutinho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 382, de 18 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Gerson Roberto de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, Classe "C", Padrão 13.

XVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 356, de 3 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria José Leão França Cota, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 391, de 23 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Ailton Antônio Ferreira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 330, de 8 de julho de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria das Graças Costa de Miranda, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XIX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 388, de 23 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Suely Cristina de Castro Procópio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 387, de 23 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Lindalva Aparecida Alves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XXI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 416, de 30 de agosto de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Maria Avelar, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe "C", Padrão 13.

XXII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 419, de 1º de setembro de 2016) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

proventos integrais, ao servidor Gilberto Silva Lima, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofício.

O Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, em seu nome e em nome do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, fez referência especial à servidora Myriam Vieira Vilas Boas, agradecendo pelo carinho e dedicação aos serviços prestados à Casa.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Primeiro Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Término dos trabalhos às 19 (dezenove) horas e 20 (vinte) minutos.

Sala de Sessões, 8 de setembro de 2016.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 20/10/16 no caderno Judicial
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DJET
(divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário